



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 154/2012 – CAD/UEMA

Fixa a quantidade anual de vagas destinadas a professores seletivados no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração-CAD, e no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de disciplinar o impacto orçamentário-financeiro referente à despesa anual com pessoal contratado,

considerando a política de reposição gradual de pessoal efetivo da carreira do Magistério Superior,

RESOLVE “*ad referendum*”:

Art. 1º – Fixar em até 350 (trezentas e cinquenta) a quantidade anual de vagas destinadas a professores seletivados (contratados) no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - A quantidade-limite de vagas mencionada no artigo anterior deve corresponder, por consequência, à quantidade-limite de contratos ativos lançados na folha de pagamento.

Art. 3º - As Pró-Reitorias de Graduação, de Administração e de Planejamento terão até o mês de abril do exercício 2013 para adequação da situação atual ao previsto no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor em nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Campus Paulo VI, em São Luís, 04 de dezembro de 2012.

Prof. JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor